



**RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 079/2023

Concede férias a Servidor(a) Público Efetivo do Legislativo Municipal.

O **Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido férias (período 2022/2023) à servidora **Anarília Pereira Bezerra Campelo** – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 0000213, pelo período compreendido entre 15 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de junho de 2023.

**JOÃO MARIA ALEXANDRE**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CPF: 336.553.244-72



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro  
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

**Código Identificador:** 44018603